



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27263/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5441 de 18/10/2017

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 893.493,66 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000

10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL

3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA

Fonte: 100000000000

3.000,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA

Fonte: 100000000000

6.000,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000

32.000,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Fonte: 100000000000

1.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000

7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000

25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA

Fonte: 100000000000

5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA

Fonte: 100000000000

15.000,00



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	136.503,04
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	5.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	2.500,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
Fonte: 100000000000	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	13.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.875,00
Fonte: 110100000000	
17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	3.098,64
Fonte: 110100000000	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	309.042,64
Fonte: 110100000000	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	257.001,50
Fonte: 110100000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	14.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	7.000,00
Fonte: 100000000000	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	4.500,00
Fonte: 100000000000	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000,00
Fonte: 100000000000	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390391202-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INFORMÁTICA	922,84
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	1.000,00
Fonte: 100000000000	
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3390460102-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-FEIRA	3.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	893.493,66
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.050,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	
3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	500,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.99.999.9999.3308 FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999999900-RESERVA DE CONTINGENCIA	16.618,98
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	76.000,00
Fonte: 100000000000	
14.01.15.452.1431.2138 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	
3390399900-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA	119.884,06
Fonte: 100000000000	



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO

10.000,00

Fonte: 100000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

6.973,64

Fonte: 110100000000

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

566.044,14

Fonte: 110100000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.331.1844.2248 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO

3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO

47.000,00

Fonte: 100000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO

40.000,00

Fonte: 100000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA

4490369900-OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

6.422,84

Fonte: 100000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE

3390302300-UNIFORMES, TÊCIDOS E AVIAMENTOS

1.500,00

Fonte: 100000000000

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE

3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

1.500,00

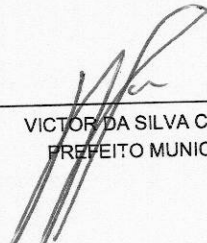
Fonte: 100000000000

TOTAL REDUÇÃO

893.493,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 2 DE OUTUBRO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL